



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

ANO 02 – IGARATÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2018 – EDIÇÃO 068

CRIADO ATRAVÉS DA LEI NO 1.883 DE 06 DE ABRIL DE 2017

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS

DECRETO Nº 06 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Revoga a permissão do uso do imóvel público autorizado a título precário, pelo prazo de 120 meses, a empresa NILPRI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ 02.730.606/0001-08”

CELSO FORTES PALAU, Prefeito de Igaratá, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1 - Fica revogada a permissão da área pertencente ao Município de Igaratá, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 19 de 05 de maio de 2014, que fora cedida a NILPRI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ 02.730.606/0001-08, pelo prazo de 120 meses.

Art. 2º - As benfeitorias e instalações existentes no imóvel cedido estão incorporadas ao patrimônio público, conforme art. 4º e parágrafo único do decreto nº 19 de 05 de maio de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 16 de fevereiro de 2018.

CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria da data supra
JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO
Secretária

DECRETO Nº 009 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dá nova redação ao Decreto nº 037 de 09 de agosto de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR”

CELSO FORTES PALAU, PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.896, de 25 de julho de 2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO da cidade de Igaratá, que passa a ter a seguinte composição:
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

I - DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a-) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esportes, Turismo e Lazer:

Titular: Benjamim de Lima – RG 19.818.312, CPF 101.029.288-94

Suplente: Roberto Drumond Mello Silva – RG 52.931.756-4, CPF 110.835.576-53

b-) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo o titular representante do setor da Educação e o Suplente representante do setor da Cultura:

Jaqueline de Souza Pereira – RG 456.017.785-3, CPF 369.430.558-01

Suplente: Antonio Carlos Ferraz – RG 14.303.863-1, CPF 039.961.098-47

c-) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário:

Titular: Juarez Domingues de Vasconcelos – RG 6.734.487, CPF: 789.179.648-34

Suplente: Gislene Ap. Dias Pereira Bechtluft – RG 42.680.366-8, CPF 369.478.398-90

II- DA SOCIEDADE CIVIL:

a-) Representante das Agências de Turismo

Titular: Thiago Ferreira Lima – RG 28.967.683-6, CPF 315.528.168-50

Suplente : Leandro Coelho – RG 25.035.585-1, CPF 193.513.298-95

b-) Representante dos Produtores Rurais:

Titular: José Guilherme Sobrinho – RG 5.847.637, CPF 655.615.548-91

Suplente: Valdemar Ferreira Sobrinho – RG 11.851.954, CPF 289.275.597-20

c-) Representante de restaurantes, hotéis, pousadas, náuticas e marinas Titular:

Konrad Bruch – RG 45.950.606-7, CPF 370.416.828-97

Suplente: Gedivaldo Martins Olímpio – RG 41.101.444-4, CPF 335.836.238-86

d-) Representante de Organização não governamentais e ambientais

Titular: Joaquim Luiz Magalhães – RG 10.461.311-7, CPF 998.384.608-00 Suplente:

Pedro Loner – RG 4204744-4, CPF 40807665800

e) Representantes de clubes e sociedades Titular:

Fátima Aparecida Silva - RG 16.262.738 - X, CPF 083.6726.6998 – 23

Suplente: Elaine Cristina da Silva - RG 23.894.238 -7, CPF 272. 715.268 – 03

f) Representante de Associações Culturais de Igaratá Titular:

Antonio Gerônimo Oliveira - RG 8.258.525-8 , CPF 666.105.328-34

Suplente: Albert Luiz de Castro - RG 25.500.118-6, CPF 256.824.978 13

g) Representante de artistas e artesãos

Titular: Juarez Oliveira Carvalho de Lima - RG 11.175.233-74, CPF 039.032.268-74

Suplente Zuleika Corrêa Santana - RG 12.456.546-3, CPF 187.463.588-97

III - DO PODER LEGISLATIVO;

a) Representantes do poder Legislativo

Titular: Antonio Barbosa da Silva - RG 23.009.097-SP, CPF 057.728.288-35

Suplente: João Neirton Alves - RG 12. 2443 - MG, CPF 262.215.606-59

Art. 2º O Mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, sendo que

o Presidente do Conselho será eleito pelos membros, entre um dos seus integrantes.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Igaratá, 26 de fevereiro de 2018.

CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria na data supra
JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO
Secretária

DECRETO Nº 07 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU”.

CELSO FORTES PALAU, Prefeito Municipal de Igaratá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado para o dia 28 de março de 2018, o vencimento de cota única e da primeira parcela do IPTU do exercício de 2018, fica também prorrogado para o dia 20

de abril de 2018, o vencimento da 2ª parcela do IPTU do exercício de 2018.

Art. 2º - As datas das demais parcelas, para aqueles que optarem pelo pagamento parcelado, permanecerão inalteradas, com vencimento para todo dia 10 (dez) de



**PREFEITURA
DE
IGARATÁ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

Criado através da Lei no 1.883 de 06 de abril de 2017

Expediente

Publicação Digital de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Dr. Celso Fortes Palau

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Assessoria de Imprensa:

Jornalista Responsável: Roberto Drumond Mello Silva – MTb 051 - DRT 31697/70 (MG)



cada mês.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registrado nesta Secretaria na data supra
JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO
Secretária

Prefeitura Municipal de Igaratá, 21 de fevereiro de 2018.
CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal
Registrado nesta Secretaria na data supra
Jucimara Ribeiro de Brito
Secretária

DEPARTAMENTOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

DECRETO Nº 08 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação dos membros para constituir o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).

CELSO FORTES PALAU, Prefeito de Igaratá/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelas Leis nºs 1.184 de 18 de outubro de 2.004 e Lei nº 1.517 de 08 de março de 2.010. DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Educação
Representante: Marli Patrocínia Mendes
Suplente: Pedrina Aparecida Bueno Machado
Secretaria Municipal da Saúde
Representante: Fábio Santos Prianti de Carvalho
Suplente: Silvana Batista
Vigilância Sanitária Municipal
Representante: Débora da Graça Moreno
Suplente: Eliana Fátima Schuamm Barbosa
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços
Representante: Rodrigo Camargo Vieira
Suplente: Renata Carolina Priante Moraes
Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
Representante: Nedi Ap. Prianti Palhavã
Suplente: Elouise Machado Silva Almeida

ONG ECO SOLIDÁRIO

Representante: Jefferson de Oliveira
Associação de Bairros
Representante: Benjamim de Lima
Suplente: Ariane Ap. Vieira de Abreu
Entidades
Representante: Eurico Antônio de Camargo
Suplente: Tânia Gomes Prianti de Jesus
Alunos do Ensino Médio
Representante: Suellen Cristina de Souza Biazoli
Suplente: Vitoria Campos de Oliveira

Técnicos com Habilitação Profissional Específica
Representante: Leandro de Oliveira
Suplente: Brenda Machado
Representante do Meio Ambiente e de Desenvolvimento Agropecuário
Representante: Juarez Domingues de Vasconcelos
Suplente: Gresiane Meneses Pereira
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 21 de fevereiro de 2018.
CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Aquisição de EQUIPAMENTOS – 11 (onze) AR CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO, TIPO SPLIT MINIMO DE 18000 BTU, CICLO FRIO, REFRIGERAÇÃO/DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO, FILTRO ANTIBACTERIAS, SILENCIOSO, TRES VELOCIDADES, DIRECIONADOR DE AR HORIZONTAL/ VERTICAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA “A” , VOLTAGEM 220V

ATA CONTRATO Nº 23/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

CONTRATADO: FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$15.913,26

DATA DO CONTRATO:16/02/2018

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ



ACESSE
WWW.IGARATA.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE IGARATÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

Criado através da Lei no 1.883 de 06 de abril de 2017

Expediente
Publicação Digital de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá
Prefeito Municipal: Dr. Celso Fortes Palau
Secretária: Jucimara Ribeiro Brito
Assessoria de Imprensa:
Jornalista Responsável: Roberto Drumond Mello Silva – MTb 051 - DRT 31697/70 (MG)